

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024, referente ao Processo nº 007/2024, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR PROVISORIAMENTE A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DRA. ANA MARIA CAMINHA MACIEL SILVA, DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Proprietário: José Ednilson Leão dos Santos, tendo imóvel a ser locado sediado e na Rua Estudante Paulo Bezerra da Silva, nº 21, Prado, Gravatá/PE. **Valor da Locação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, pelo período de 6 (seis) meses.**

Gravatá, 29 de Janeiro de 2024

**ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Isabella Victória de Carvalho Lima  
**Código Identificador:**B019F804

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2024. Edição 3519  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>